


Autorizo
28 Nov 2017
Cecilio

Pelouro: Zonas Verdes	Proposta Interna CP n.º 01/2017	
------------------------------	---	---

Assunto: Concurso Público para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término, propõe-se que o Presidente da Junta de Freguesia autorize que se inicie um procedimento por **Concurso Público**, nos termos do art. 130º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do CCP.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro, para este concurso é de **86.425,00€ (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros)**.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa**.

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses** (de 01.01.2018 a 31.12.2018).

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Concurso**, formado da seguinte forma:

Júri:

Presidente – José Pinto dos Santos

1º Vogal Efectivo – Tânia Sofia Antunes Silva

2º Vogal Efectivo – Jorge Manuel Augusto da Silva Escada

1º Vogal Suplente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Fernandes Correia

O 1º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sugere-se ainda que, as competências referidas nos artigos 50º e 61º sejam delegadas no Júri do Procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

Mais se solicita a aprovação das peças do concurso em anexo:

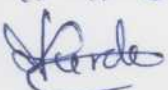
- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos

Uma vez que a presente prestação de serviços será executada a partir do ano 2018, deverá ser garantida cabimentação para esta despesa no orçamento de 2018.

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA


JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 24 de Novembro de 2017

Cas. Nº 1256
04/02.07.03

30.11.2017